



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao seguinte Projeto de Lei do Executivo Municipal: **Projeto de Lei Ordinária nº 162/2024 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 165/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 167/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 168/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.336,01 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2024**, de autoria do executivo municipal, que



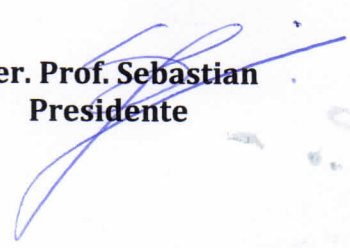
CÂMARA MUNICIPAL

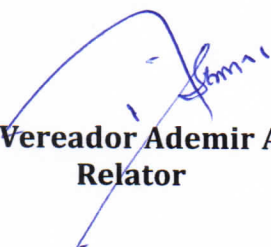
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

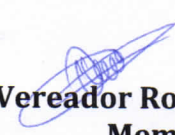
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.336,00 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 04 de junho de 2024.


Ver. Prof. Sebastian
Presidente


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Membro